



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Barão de Grajaú, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
36328002	02.446.164/0001-72	92120211939777

**RAZÃO SOCIAL**

DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PECAS LIMITADA

**NOME FANTASIA**

DINEPEL

**LOCALIZAÇÃO**

AV GUAJAJARAS AREA C LOTE 11 Nº 11, JARDIM SAO CRISTOVA  
65055285 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
6EFAB0032EA6BB5F8AAF80F404311E88





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.446.164/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/04/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PECAS LIMITADA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DINEPEL</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV GUAJAJARAS</b>	NÚMERO <b>11</b>	COMPLEMENTO <b>AREA C LOTE - 11</b>
CEP <b>65.055-285</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SAO CRISTOVAO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/09/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2021 às 15:05:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 02.446.164/0001-72  
**Razão Social:** DINEPEL DISTR NORDESTINA DE PECAS  
**Endereço:** AV GUAJAJARAS 11 AREA C LOTE 11 / JARDIM SAO CRISTOVA / SAO LUIS / MA / 65051-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021

**Certificação Número:** 2021041004000070654035

Informação obtida em 19/05/2021 10:30:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PECAS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.446.164/0001-72

Certidão nº: 13207482/2021

Expedição: 22/04/2021, às 12:01:01

Validade: 18/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PECAS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.446.164/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PECAS LIMITADA**  
**CNPJ: 02.446.164/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

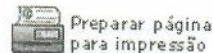
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 16:32:59 do dia 01/12/2020 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 30/05/2021.

Código de controle da certidão: **2771.A89B.47B5.F259**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)







**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 132661/21

Data da 01/03/2021 12:02:01

Inscrição Estadual: 121628167

CPF/CNPJ: 02446164000172

Razão Social: DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PECAS LIMITADA

Endereço: AVE GUAJAJARAS, 11 AREA "C" - LOTE 11 CEP: 65051000

Telefone: (98)32451191

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	46116300301	01/09/2011	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 07/04/2021 15:31:44



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 013616/21                      Data da                      01/03/2021 12:03:17  
Inscrição Estadual: 121628167            CPF/CNPJ: 02446164000172  
Razão Social: DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PECAS LIMITADA  
Endereço: AVE GUAJAJARAS, 11 AREA "C" - LOTE 11 CEP: 65051000  
Telefone: (98)32451191                      Município: SAO LUIS                      UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	46116300301	01/09/2011	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 07/04/2021 15:43:34





PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005873322021

Validade: 18/06/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 02.446.164/0001-72	Inscrição Municipal: 36328002
Razão Social: DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PECAS LIMITADA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA GUAJAJARAS	
Número: 11	Complemento: AREA C LOTE 11
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055285

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 18 de fevereiro de 2021 às 10:02, sob o código de autenticidade nº FC246E35E5112E5A057D9CC03796BFAC.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005873322021

Validade: 18/06/2021

CERTIFICADO  
1020210092111606



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 02.446.164/0001-72	Inscrição Municipal: 36328002
Razão Social: DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PECAS LIMITADA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA GUAJAJARAS	
Número: 11	Complemento: AREA C LOTE 11
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055285

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 18 de fevereiro de 2021 às 10:02, sob o código de autenticidade nº FC246E35E5112E5A057D9CC03796BFAC.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."





DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PECAS LTDA  
CNPJ:02.446.164/0001-72 I.E 12.162.816-7  
AV.GUAJAJARAS Nº11 ARE C LOTE 11 JD.SAO CRISTOVAO  
SÃO LUIS MA-FONE (98)3311-4499  
DINEPEL@HOTMAIL.COM



A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA

PROPOSTA DE PEÇO

VENHO POR MEIO DESTA, APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS PARA A Contratação de Empresa para o fornecimento de pneus de Maquina pesada para atender a demanda operacional de Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Arame/MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTIDADE		
01	PNEU 14.00-24	unidade	4	4.400,00	17.600,00

São Luís, 19 de Maio de 2021

responsável  
CNPJ: 02.446.164/0001-72  
DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PECAS LTDA

**DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA**

CNPJ: 02.446.164/0001-72  
NIRE 21200433234



**ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL N° 3**

- i. **JUAREZ APARECIDO GOMES DE PAIVA**, brasileiro, casado, comunhão universal de bens, do comércio, portador da cédula de identidade RG n° 0443118720126 (SESP/MA) e do CPF n° 064.876.023-53, residente e domiciliado nesta cidade de São Luís, na Avenida Guajajaras, n° 08, Bairro Tirirical, CEP: 65055-285 e;
- ii. **NÉLIO TADEU ALVES DE PAIVA**, brasileiro, casado, comunhão universal de bens, do comércio, portador da cédula de identidade RG n° M-352028 (SSP/MG) e do CPF n° 470.492.517-04, residente e domiciliado nesta cidade de São Luís, na Rua Cônego Tavares, n° 27, Bairro Anil, CEP: 65045-240.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Luís, sob NIRE 21200433234 em 23/03/1998 e última alteração contratual registrada sob n° 990078809 em 08/06/1999, com sede na Avenida Guajajaras, n° 11, área C, lote 11, bairro Jardim São Cristovão, CEP: 65.055-285, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 02.446.164/0001-72, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar, adequar e consolidar o contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:**

O objeto social da empresa tem como atividade principal: 4530-7/03, Comércio de peças e acessórios novos para veículos automotores. E a partir deste ato, também terá a seguinte atividade secundária: 4530-7/05, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DOS SÓCIOS:**

Neste ato o sócio **JUAREZ APARECIDO GOMES DE PAIVA**, já qualificado anteriormente, resolve alterar seu endereço residencial para Rua 25, Quadra 37, Casa 04, Bairro Calhau, CEP: 65.071-371 e também o sócio **NÉLIO TADEU ALVES DE PAIVA**, já qualificado

Página 1

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 13:37 SOB N° 20170362426.  
PROTOCOLO: 170362426 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702841754. NIRE: 21200433234.  
DINEPEL-DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

... para comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



anteriormente, altera seu endereço residencial para Travessa Projetada 23, Quadra 03, Casa 29, Bairro Alameda dos Sonhos, CEP: 65.055-459.



**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE:**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUARTA - DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

A administração da sociedade caberá á **JUAREZ APARECIDO GOMES DE PAIVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Página 2

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 13:37 SOB Nº 20170362426.  
PROTOCOLO: 170362426 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702841754. NIRE: 21200433234.  
DINEPEL-DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

... impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
... de verificação



Em virtude destas alterações contratuais e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

- M.P.*
- R.R.*
- i. **JUAREZ APARECIDO GOMES DE PAIVA**, brasileiro, casado, comunhão universal de bens, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 0443118720126 (SESP/MA) e do CPF nº 064.876.023-53, residente e domiciliado nesta cidade de São Luís, 25, Quadra 37, Casa 04, Bairro Calhau, CEP: 65.071-371, e;
  - ii. **NÉLIO TADEU ALVES DE PAIVA**, brasileiro, casado, comunhão universal de bens, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº M-352028 (SSP/MG) e do CPF nº 470.492.517-04, residente e domiciliado nesta cidade de São Luís, Travessa Projetada 23, Quadra 03, Casa 29, Bairro Alameda dos Sonhos, CEP: 65.055-459. Tem entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob denominação social "DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA".

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sociedade tem sua sede social situada na Avenida Guajajaras, nº 11, área C, lote 11, bairro Jardim São Cristovão, CEP: 65.055-285, na cidade de São Luis do Maranhão.

Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar estabelecimentos, no país ou no exterior, para funcionarem como filiais, escritórios comerciais, escritórios administrativos ou depósitos, devendo, neste caso, ser alterado este contrato social, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Página 3

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 13:37 SOB Nº 20170362426.  
PROTOCOLO: 170362426 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702841754. NIRE: 21200433234.  
DINEPEL-DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA

*[Handwritten Signature]*  
**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 25/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



### CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa tem como atividade principal: 45.30-7/03, Comércio de peças e acessórios para veículos em geral e a seguinte atividade secundária: 4530-7/05, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.



### CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 (cem) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), subscrito e integralizado em moeda corrente do país com a seguinte distribuição:

SÓCIO-COTISTAS	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR (R\$)	(%)
Juarez Aparecido Gomes de Paiva	90	90.000,00	90%
Nélio Tadeu Alves de Paiva	10	10.000,00	10%
TOTAL	100	100.000,00	100%

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O capital social, em sua totalidade, foi integralizado na data da sua constituição e na alteração posterior.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e art.1.057, CC/2002)

### CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

A administração da sociedade caberá á **JUAREZ APARECIDO GOMES DE PAIVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Página 4

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 13:37 SOB Nº 20170362426.  
PROTOCOLO: 170362426 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702841754. NIRE: 21200433234.  
DINEPEL-DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



PARÁGRAFO ÚNICO: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA DO SÓCIO

É admissível a retirada de qualquer dos sócios da sociedade, mediante aviso prévio de 90 (noventa) dias, por carta registrada, dirigida ao outro sócio, de sua intenção de não mais continuar na sociedade. O capital e haveres do sócio retirante lhes serão pagos em 24 (vinte quatro) parcelas, mensais e iguais, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o vencimento do aviso prévio. Tais valores serão apurados por intermédio de um balanço geral, levantado para esse fim.

#### CLÁUSULA NONA - DO FALECIMENTO DO SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVERGÊNCIA

No caso de divergências entre os sócios, a solução das mesas será confiada a um juízo arbitral, composto de três membros, sendo dois da

Página 5

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 13:37 SOB Nº 20170362426.  
PROTOCOLO: 170362426 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702841754. NIRE: 21200433234.  
DINEFEL-DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA

 **JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br





escolha dos sócios e o terceiro da nomeação dos dois árbitros, com a função de desempatador.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

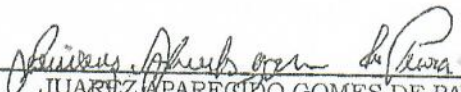
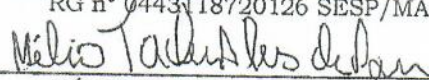
O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

As partes elegem o foro da cidade de São Luís, estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para discutir as eventuais demandas que possam se originar deste instrumento.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em 1 (uma) via, impressa em 6 (seis) folhas, somente em seus aversos, na presença de duas testemunhas.

São Luís - MA, 27 de junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JUAREZ APARECIDO GOMES DE PAIVA  
RG nº 0443118720126 SESP/MA  
  
\_\_\_\_\_  
NÊLIO TADEU ALVES DE PAIVA  
RG nº M- 352.028 SSP/MG

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
LARISSA CRISTINA PAIVA RAPOSO  
CPF: 037.022.223-75  
  
\_\_\_\_\_  
IZABEL APARECIDA GOMES DE PAIVA  
CPF: 409.147.983-91



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 13:37 SOB Nº 20170362426.  
PROTOCOLO: 170362426 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702841754. NIRE: 21200433234.  
DINEPEL-DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br